DECRETO Nº 714 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

PUBLICADO
Em, 20/10/2010
Responsável

Antecipa o feriado do funcionário público do dia 28 para o dia 25 de outubro de 2010 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do funcionário público do dia 28 para o dia 25 de outubro de 2010, relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 20 de outubro de 2010.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita